



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 2224/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,  
considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e  
considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 227, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de agosto de 2017,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
FERNANDO RODRIGUES MONTES D OCA	10/09/2017	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 11 de agosto de 2017.

Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício